



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

**PORTARIA Nº 6.385, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.**

Designa a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como coordenadora do CEJUSC-JT/Pelotas.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a instituição do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas, por meio da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** que a coordenação do CEJUSC-JT/Pelotas poderá ser exercida pelo Juiz do Trabalho indicado pelos demais magistrados lotados no Foro, na forma do Parágrafo único do artigo 3º da Portaria nº 6.383, de 11 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** os termos do Ofício 07/2019, encaminhado pela Juíza Diretora do Foro Trabalhista de Pelotas, Cacilda Ribeiro Isaacsson, à Presidência;

**CONSIDERANDO** o disposto no § 3º do artigo 5º da Resolução Administrativa nº 20/2018;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 0009560-03.2018.5.04.0000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Juíza do Trabalho Ana Ilca Härter Saalfeld para atuar como coordenadora do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas do Foro Trabalhista de Pelotas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*

**VANIA CUNHA MATTOS**  
Presidente do TRT da 4ª Região – RS